



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

PORTARIA Nº 471/2022
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

08 FEV. 2023

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Retorno de Licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **02/01/2023** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9.393**, de **Professora P5**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Elizangela dos Santos Ferreira Silvério - Matrícula 9.393**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de Dezembro de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

.Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de 2022

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo